



MATRÍCULA

13.414

FICHA

1

**IMÓVEL: UMA CASA DE RESIDÊNCIA**, localizada na Rua em Projeto, nº 21, Distrito Gulandim, na cidade de Teotônio Vilela/AL, contendo 10 cômodos: 01 área, 01 sala, 04 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 dispensa e 01 área de serviço, confrontando-se pela frente com a Rua em Projeto, medindo 33,00 metros; pelos fundos com os herdeiros Sebastião Vital, medindo 30,00 metros, pelo lado direito com José Pedro, medindo 57,00 metros e pelo lado esquerdo com João Alves, medindo 57,00 metros; **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.795,50M<sup>2</sup> E DE ÁREA CONSTRUÍDA 117,00M<sup>2</sup>.**

**PROPRIETÁRIO: ADRIANA BASÍLIO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 26/02/1983, funcionária pública, portadora da carteira de identidade RG nº 1.941.131 SSP/AL em 09/06/1999 e do CPF nº 045.827.314-73, residente e domiciliada em Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 2.630, na cidade de Teotônio Vilela/AL.

**REGISTRO ANTERIOR:** Extraído do Livro 2-F, Registro Geral, sob nº R.1-1.217, fls.272, em data de 02/07/1990. Eu, Rafael Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 13.468-A, FLS.55V, LIVRO 1-AC:**

**R.1-13.414: EM 05/01/2011 - (COMPRA E VENDA)** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de Arapiraca/AL em 13/04/2012, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: ADRIANA BASÍLIO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 26/02/1983, funcionária pública, portadora da carteira de identidade RG nº 1.941.131 SSP/AL em 09/06/1999 e do CPF nº 045.827.314-73, residente e domiciliada em Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 2.630, na cidade de Teotônio Vilela/AL e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSE CICERO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/03/1985, trabalhador agrícola, portador da carteira de identidade RG nº 2123479 SSP/AL em 10/03/1985 e do CPF nº 061.409.404-60, residente e domiciliado em Sítio Gulandim, 1, Gulandim, em Teotônio Vilela/AL e como **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **MARCIO ALVES DE BARROS**, economiário, portador (a) da carteira de identidade RG nº 30613868, expedida por SSP/SE em 03/08/1998 e do CPF nº 800.570.805-00. Eu, Rafael Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 13.468-A, FLS.55V, LIVRO 1-AC:**

**R.2-13.414: EM 05/01/2011 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, **JOSE CICERO DOS SANTOS**, já qualificado acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 34.819,20 (trinta e quatro mil reais e oitocentos e dezenove reais e vinte centavos); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, Rafael Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 19.938, LIVRO 1-AG:**

**AV.3-13.414: EM 27/07/2018 - (CONSOLIDAÇÃO)** - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao



MATRÍCULA

FICHA

13.414

1V

contrato nº 855550863927, que tem como **MUTUÁRIO - JOSE CICERO DOS SANTOS - CPF:061.409.404-60**. Quites com o ITBI. Eu, *M. S. Alves* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 19.938, LIVRO 1-AG:**

**NOTA:** EM 27/07/2018 - (ENCERRAMENTO DE MATRICULA) - Certifico e dou fé que todo conteúdo desta ficha referente a matrícula sob nº 7.288-C, foi transferida para uma nova matrícula que tomou o nº 13.414, tudo por ter sido constatado o erro de duplicidade de número. Junqueiro, 27 de Julho de 2018. Eu, *M. S. Alves* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da (s) ficha (s) a que se refere extraída nos termos do Art. 19. § 1º da Lei 8.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS até a presente data todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro - AL 27/07/18

*M. S. Alves*  
Guilherme do Nascimento Porto - Titular  
Maria Aparecida do Nascimento Alves - Substituta  
Marcos Silveira Porto Júnior - Substituto  
Vera Lúcia Ferreira da Silva - Escrevente Autorizada



Certidão somente válida por 30 dias

